
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

Rua Juvenal Lamartine, 200/ Centro/ Cep: 59374-000

84 3479.2312 – 3479-2000/ CNPJ: 08.088.254/0001-15

www.carnaubadosdantas.rn.gov.br/

gabinete@carnaubadosdantas.rn.gov.br

PORTARIA 093/2018- GP, de 05 de Junho de 2018.

Dispõe sobre concessão de licenças prêmio aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, usando das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Inciso I do Art. 108 da Lei 423 de 30 de Maio de 2001,

CONSIDERANDO as concessões de licenças prêmio deferidas em JUNHO DE 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licenças-Prêmio por assiduidade conferidas aos servidores relacionados no anexo I desta Portaria, entre os meses de JUNHO a SETEMBRO de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 05 de Junho de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

ANEXO I

PORTARIA 093/2018- GP

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR (A)	PERÍODO INICIAL	PERÍODO FINAL
186	CARMELITA MARIA DA SILVA	06/06/2018	03/09/2018
102	JUAREZ DANTAS	18/06/2018	15/09/2018
209	VITÓRIA FRANCISCA DOS SANTOS	06/06/2018	03/09/2018

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
em 05 de Junho de 2018.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria da Paz Dantas

Código Identificador:A6EDB880

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/06/2018. Edição 1787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>